



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Via Chico Mendes, 3.084, - Bairro Areal, Rio Branco/AC, CEP 69906302
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 07/2025/DIRGE-CTA/IFAC, DE 08 DE OUTUBRO 2025

Processo nº 23843.009062/2025-27

CHAMADA PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (EPCT) - CÂMPUS TARAUCÁ

O Diretor-Geral do Câmpus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ifac nº 1.196, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 191, seção 2, de 02 de outubro de 2024, e em acordo com a legislação em vigor, torna pública a presente chamada pública para preenchimento das vagas disponíveis em componentes curriculares isolados, destinados à admissão de discentes especiais no âmbito do Curso de Especialização em Educação Profissional Científica e Tecnológica.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital destina-se ao **preenchimento das vagas disponíveis para discentes especiais em componentes curriculares isolados** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT, ofertado pelo Instituto Federal do Acre (Câmpus Tarauacá), com ingresso no **2º semestre letivo de 2025**.

1.2. A oferta de vagas para discentes especiais em componentes curriculares isolados, objeto deste certame, é pública, gratuita e presencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos deverão possuir diploma de graduação, em qualquer área, em curso reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou designado por este, até o ato da matrícula no processo seletivo.

2.2. Os candidatos, com exceção das pessoas indígenas, deverão possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos 90 (noventa) dias (Link de acesso à [Plataforma Lattes](#)).

2.3. Os candidatos indígenas aprovados que não tiverem currículo Lattes deverão cadastrá-lo na referida plataforma no prazo de até 70 dias após o ato da matrícula.

2.4. Os candidatos deverão produzir carta de intenção para ingresso como discente especial, conforme disposto no subitem 5.1 deste Edital.

2.5. Os candidatos indígenas poderão optar pela produção de memorial, conforme disposto no subitem 5.2 deste Edital, em substituição à carta de intenção.

2.6. **O discente especial poderá cursar, no máximo, quatro disciplinas ao longo da oferta do curso**, e caso venha ingressar futuramente como discente regular poderá obter o aproveitamento das disciplinas cursadas, conforme análise e deliberação do colegiado.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Vagas para discentes especiais			
Componentes Curriculares	Carga horária	Período de oferta	Total de vagas

História e Filosofia da Educação Profissional	30h	18 de outubro a 08 de novembro de 2025	05
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	08 de novembro a 06 de dezembro de 2025	05

3.2. As aulas de ambos componentes curriculares serão ministradas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, conforme os períodos de oferta dispostos no Quadro 1.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O preenchimento das vagas ocorrerá **por ordem de chegada**, considerando-se a **apresentação integral da documentação exigida** no ato da matrícula.

4.2. Os candidatos interessados nas vagas apresentadas no Quadro 1 (um) deverão dirigir-se ao setor do Registro Escolar do Câmpus para realização da matrícula nos dias e horários informados no Quadro 4 (quatro) do item 6 deste Edital.

4.3. A ordem de chegada será controlada por lista de presença organizada pela Coordenação do Registro Escolar do Câmpus.

4.4. Os candidatos poderão tirar as dúvidas quanto ao cadastro do currículo Lattes, produção da carta de intenção ou memorial, bem como da organização de quaisquer outro documento para matrícula presencialmente, junto aos servidores do Ifac, nos locais e horários apresentados no cronograma disposto no item 7.

4.5. Em caso de não preenchimento do total de vagas no período de chamada pública, poderão se matricular interessados nas respectivas vagas ociosas até o dia 17 de outubro, também por ordem de chegada e apresentação da documentação exigida.

5. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO OU MEMORIAL

5.1. A carta de intenção deverá ser produzida considerando os critérios apresentados no Quadro 2 (dois):

Quadro 2 - Critérios para elaboração da carta de intenção
1. Descrição do percurso de formação pessoal e profissional.
2. Apresentação dos motivos que o/a levaram a pleitear a vaga para ingresso no Curso de Pós-Graduação em EPCT.
3. Explicação das possíveis contribuições do curso em sua vida pessoal, acadêmica e profissional.
4. Adequação à modalidade escrita padrão da Língua Portuguesa e ao modelo da carta de intenção (Anexo I), disponível em: https://docs.google.com/document/d/1GvVIQLK6CWTNqC-J8LZf7mSKdNVImA9y/edit?usp=sharing&ouid=110364862239220540908&rtpof=true&sd=true

5.2. O memorial para candidatos indígenas deverá ser produzido considerando os critérios do Quadro 3 (três):

Quadro 3 - Critérios para elaboração do memorial
1. Narração das memórias de formação: conhecimentos tradicionais (cultura do povo); trajetórias de aprendizagem; experiências acadêmicas e profissionais.
2. Apresentação dos motivos que o/a levaram a pleitear a vaga no Curso de Pós-Graduação em EPCT.
3. Explicação das possíveis contribuições que a formação na Pós-Graduação em EPCT poderá trazer para sua vida pessoal, acadêmica e profissional, bem como para sua comunidade.

4. Organização textual conforme o modelo para memorial (Anexo II), disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1n8EHg8JnepdBfkvh5qfHHzPPfql61V/edit?usp=sharing&ouid=110364862239220540908&rtpof=true&sd=true>

6. **DA MATRÍCULA**

6.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de chegada, nos dias e horários informados no Quadro 4 (quatro):

Quadro 4 - Local, data e horário para matrícula			
Câmpus	Endereço	Data	Horário
Tarauacá	BR 364, KM 539 (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá-AC, CEP 69.970-000.	de 13/10 até 15/10/2025 ou até o preenchimento das vagas disponíveis.	08h às 12h e das 14h às 17h

6.2. Para matricular-se, o candidato deverá se apresentar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, portando a seguinte documentação:

- Original com cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso, juntamente com a ata de colação de grau;
- Cópia ou arquivo PDF do Currículo Lattes (exceto para pessoas indígenas);
- Cópia ou PDF da Carta de intenção (anexo III) ou memorial (anexo IV), conforme disposto no item 5.
- uma foto 3×4 recente e colorida;
- original com cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- original com cópia ou cópia autenticada do CPF;
- original com cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- original com cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;
- comprovante de residência (atualizado e com CEP);
- candidato com graduação no exterior deverá apresentar além dos documentos listados acima, o original com cópia ou cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei.

7. **DO CRONOGRAMA**

Cronograma da chamada pública para admissão de discentes especiais em componentes curriculares isolados no Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em EPCT - Câmpus Tarauacá	
Etapas	Datas

Publicação da chamada pública	até 09/10/2025
Período de matrícula, por ordem de chegada e apresentação da documentação exigida , para preenchimento das vagas destinadas a discentes especiais nos componentes curriculares "História e Filosofia da Educação Profissional" e "Metodologia da Pesquisa Científica" do Curso de Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	13/10 a 15/10/2025 ou até o preenchimento das vagas disponíveis. 8h às 12h 14h às 17h
Horários de atendimento para orientação de cadastro do Currículo Lattes, produção da carta de intenção ou memorial e auxílio para organização dos demais documentos para matrícula.	13/10 a 15/10/2025 8h às 12h 14h às 17h
Publicação do resultado final da chamada pública para admissão de discentes especiais nos componentes curriculares "História e Filosofia da Educação Profissional" e "Metodologia da Pesquisa Científica".	até o dia 21/10/2025
Previsão da Aula Magna.	16/10/2025
Previsão da Aula Inaugural "Introdução à Pós-Graduação" e Previsão do início das aulas do Componente Curricular "História e Filosofia da Educação Profissional".	18/10/2025
Previsão do início das aulas do Componente Curricular "Metodologia da Pesquisa Científica".	06/10/2025

8. **DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. O discente especial fará jus a **declaração de conclusão** dos componentes curriculares cursados com aprovação, emitida pela **Coordenação de Registro Escolar do Câmpus Tarauacá**, indicando a nota final, frequência e carga horária, conforme § 5º do Art. 26 da Resolução nº 32/CONSU/IFAC.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A participação neste processo implica concordância com as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do Ifac.

Tarauacá, 08 de outubro de 2025.

Denis Borges Tomio

Diretor-Geral do Câmpus Tarauacá

Portaria DOU nº 1.196 de 01/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1223185** e o código CRC **2891F179**.

Anexos disponíveis *download* no formato editável em: [Pasta Pública](#)

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser entregue no ato da matrícula, enfatizando os seguintes critérios:

1. Identificação do candidato: nome, formação superior e curso para o qual está se inscrevendo;
2. Descrição do percurso de formação pessoal e profissional;
3. Apresentação dos motivos que o levaram a pleitear a vaga para ingresso no Curso de Pós-Graduação em EPCT;
4. Explanação das possíveis contribuições do curso em sua vida pessoal, acadêmica e profissional;
5. Adequação à modalidade escrita padrão da Língua Portuguesa e ao modelo da carta de intenção (anexo III);
6. Assinatura (aceita-se assinatura digital e-gov).

Obs.: A carta deve ser desenvolvida em no máximo 2 laudas e deverá ser digitada em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,0, tendo margem de 3,0 cm para borda esquerda e superior e 2,0 cm para borda direita e inferior

A carta deverá ser assinada e entregue no ato da matrícula.

ANEXO II

MEMORIAL

O memorial deverá ser **entregue no ato da matrícula, enfatizando os seguintes critérios:**

1. Identificação do candidato: nome, formação superior e curso para o qual está se inscrevendo;
2. Narração das memórias de formação: conhecimentos tradicionais (cultura do povo); trajetórias de aprendizagem; experiências acadêmicas e profissionais.
3. Apresentação dos motivos que o levaram a pleitear a vaga no curso de Pós-Graduação em EPCT.
4. Explanação das possíveis contribuições que a formação na Pós-Graduação em EPCT poderá trazer para sua vida pessoal, acadêmica e profissional, bem como à sua comunidade.
5. Assinatura (aceita-se assinatura digital e-gov).

Obs.: O memorial deve ser desenvolvido em **no máximo 2 laudas**:

Opção 1: digitado em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,0, tendo margem de 3,0 cm para margem esquerda e superior e 2,0 cm para margem direita e inferior;

Opção 2: texto manuscrito e digitalizado.

O memorial deverá ser assinado e entregue no ato da matrícula.